

DECRETO Nº 31.853

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Beatriz Damica Freitas	Assessora de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Duarte Louzada	Gerente Adjunto de Serviços	C 1	SEMFA
José Antônio Coelho dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMAD	C 2	SEMFA
Anne Katery Gomes Silva	Assessora de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
Daniel Romualdo Batista da Silva	Assessor de Desenvolvimento Junior	C 2	SEMFA

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de junho de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Duarte Louzada	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
José Antônio Coelho dos Santos	Gerente Adjunto de Serviços	C 1	SEMFA
Anne Katery Gomes Silva	Gerente Adjunta de Tecnologia da Informação	C 1	SEMFA
Daniel Romualdo Batista da Silva	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
Camila Barcelos Thiengo	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMAD	C 2	SEMFA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350033003000300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

